

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0025_D/2019 – TJ/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30128/2018; LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LOCADOR: ELO IMOBILIÁRIA LTDA. – ME; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE E REAJUSTE DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 0025_D/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 03/09/2019, PARA SUBSTITUIÇÃO DO ÍNDICE IGPM PELO ÍNDICE IPCA; DA ALTERAÇÃO: 2.1. PELO PRESENTE INSTRUMENTO A CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE, DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0025_D/2019 – TJMA, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE: 9.1. O VALOR DA LOCAÇÃO PODERÁ SER REAJUSTADO A CADA 12 (DOZE) MESES, ELEGENDO PARA ESSE CASO, O ÍNDICE IPCA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ÍNDICE FIXADO NO 4º (QUARTO) MÊS ANTERIOR AO ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, APLICANDO-SE EXCEPCIONALMENTE O PRINCÍPIO DA LIVRE NEGOCIAÇÃO, OBEDECIDAS AS NORMAS DA LEI Nº 8.245/91, E AS ALTERAÇÕES LEGAIS VIGENTES À ÉPOCA DO ATO RENOVATÓRIO; DO REAJUSTE: O VALOR MENSAL REAJUSTADO DO CONTRATO É DE R\$ 14.262,85 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 171.154,20 (CENTO E SETENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS). 3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DO REAJUSTE VIGORAM A PARTIR DE 03/09/2020. DA DESPESA: A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO CORRERÁ À CONTA DAS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP – 67192020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 62, § 3º, I DA LEI N.º 8.666/93 E LEI N.º 8.245/91. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/11/2020; ASSINATURAS: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOAQUIM FÉLIX DE CASTRO NETO - LOCADOR.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2020 08:33 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

210/2020	18/11/2020 às 12:24	19/11/2020
----------	---------------------	------------